

Relatório de Execução Física

IMPORTANTE: projetos com eventual proteção patentária devem zelar pelo sigilo de informações sensíveis que podem estar presentes nos campos título do projeto, objetivo geral e específicos, metas e resultados, cuja divulgação pode comprometer proteção patentária, além de indicar a trajetória tecnológica que a instituição está adotando.

Projetos que envolvem acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado, a divulgação de resultados, finais ou parciais, em meio científico ou de comunicação, depende de cadastro prévio do projeto no Sisgen.

N.º do Processo SEI: 25388.001242/2024-20

Subunidade/Unidade: ENSP/VDEGS

Instrumento Jurídico: Emenda Parlamentar Nº 202440700017 – Dep. Talíria

Petrone **nº:** 202440700017

Contrato nº: 45/2024

Vigência do contrato: 03/01/2025 à 03/01/2026

Projeto Fiotec: ENSP-002-FIO-25

Coordenador(a) Geral do contrato: [REDACTED], SIAPE: [REDACTED]

Valor total do contrato: R\$ 2.135.793,00 (dois milhões cento e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais)

Período deste relatório: Abr/2025 – Jul/2025

1. Objeto da contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto do **Projeto: "Acompanhamento do SUS na Região Metropolitana II do Estado do Rio de Janeiro"**.

2. Objetivos Geral e Específicos do Projeto:

2.1. Geral:

Acompanhar o SUS na Região Metropolitana II do RJ, apoiando a atuação de atores sociais da região no SUS, além de gerar subsídios para agendas legislativas na saúde

2.2. Específicos

- Acompanhar e realizar debates acerca da política de saúde e questões estratégicas acerca da organização e gestão do SUS, com ênfase na Região Metropolitana II do RJ;
- Contribuir para a formação e atuação de lideranças sociais/populares no SUS da região metropolitana II do RJ;
- Produzir relatórios/documentos analíticos e outros materiais para debate e divulgação
- Acompanhar e gerar subsídios para agendas legislativas na saúde

3. Execução

O presente projeto vem sendo executado em acordo com as metas e atividades em consonância com os termos pactuados no Contrato, a saber:

Meta 01: Estruturar processo sistemático de acompanhamento do SUS na Região.

Atividade Fiocruz 1.1: Estruturar equipe e organizar bases materiais para formulação e implantação do plano de trabalho.

Atividade Fiocruz 1.2: Desenvolvimento de um processo formativo de lideranças sociais/populares em saúde.

Atividade Fiocruz 1.3: Desenvolvimento e elaboração de três documentos informativos ou analíticos.

Atividade Fiocruz 1.4: Realização de um evento público sobre o SUS.

Atividade Fiotec 1.5: Iniciação/Contratação do Projeto;

Atividade Fiotec 1.6: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para execução da Meta 1;

Atividade Fiotec 1.7: Aquisição de material de consumo – insumos para execução do projeto.

Atividade Fiotec 1.8: Aquisição de passagens nacionais para realização dos encontros;

Atividade Fiotec 1.9: Pagamento de diárias nacionais para realização dos encontros.

Atividade Fiotec 1.10: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tecnologia da informação;

Atividade Fiotec 1.11: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de comunicação e publicações.

Atividade Fiotec 1.12: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização de eventos.

Atividade Fiotec 1.13: Encerramento e prestação de contas do projeto.

3.1 Execução Física

	EXECUÇÃO FÍSICA
--	------------------------

META	% REALIZADO	% A REALIZAR
1. Estruturar processo sistemático de acompanhamento do SUS na Região	90%	10%

4. Resultados Alcançados:

Os principais resultados alcançados no período referente a este relatório (abril/2025 – julho/2025) estão concentrados nas Atividades Fiocruz 1.2 e 1.3, conforme detalhamento a seguir:

Atividade Fiocruz 1.2: Desenvolvimento de um processo formativo de lideranças sociais/populares em saúde

- Composição de equipe de coordenação e apoio pedagógico e operacional das *Oficinas Formativas para o Fortalecimento da Participação Social no Sistema Único de Saúde da Região Metropolitana II do Rio de Janeiro*.
- Elaboração do projeto de formação *Oficinas Formativas para o Fortalecimento da Participação Social no Sistema Único de Saúde da Região Metropolitana II do Rio de Janeiro* (anexo), com início em 20 agosto de 2025.
- Elaboração de instrumento para mapeamento de organizações e movimentos sociais da região de saúde Metropolitana II (anexo)
- Elaboração, publicação e divulgação da chamada pública para seleção de participantes para as *Oficinas Formativas para o Fortalecimento da Participação Social no Sistema Único de Saúde da Região Metropolitana II do Rio de Janeiro*, disponível em: campusvirtual.fiocruz.br/gestordecursos/hotsite/oficinasformativas.

Atividade Fiocruz 1.3: Desenvolvimento e elaboração de três documentos informativos ou analíticos.

- Reunião com especialistas para preparação e composição de equipe para a elaboração de dois documentos informativos-analíticos: 1) rede de atenção à saúde e 2) programação e suficiência de serviços, realizada em 28/05/2025.
- Realização da *Oficina disparadora: diagnóstico da rede e programação/necessidades de saúde* com especialistas no tema em 10/06/2025 na cidade do Rio de Janeiro. A oficina teve como objetivo de definir as diretrizes para a condução dos estudos que subsidiarão os documentos informativos (apresentações, fotos e resumo executivo anexos).
- Elaboração técnica e metodológica das múltiplas dimensões específicas que compõem o diagnóstico do SUS na Região Metropolitana II: *i*. Caracterização geral da rede; *ii*. Parâmetros para programação; *iii*. Fluxos assistenciais; *iv*. Atenção Psicossocial; *v*. Desempenho do sistema de saúde.

5. Considerações Gerais

Declaro para os devidos fins que todas as ações executadas foram para o desenvolvimento das metas e alcance dos objetivos em observância aos princípios públicos que norteiam a correta utilização do recurso.

[Redacted Signature]

Coordenador do Projeto



Documento assinado [Redacted] nte por [Redacted], **Vice-Diretor(a) da Escola de Governo em Saúde**, em 04/06/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Verificação deste documento pode ser conferida no site [\[Redacted\]ei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **6239130** e o código CRC **436FF2C9**.

Referência: Processo nº 25388.001242/2024-20

SEI nº 6239130

Gestor: COGEPLAN

Versão: 02 - novembro/2025